

RESOLUÇÃO 01/2026 Várzea Grande, 08 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025 celebrado com a ACAMIS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 3.762/2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS-VG em sua 1ª Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025 celebrado com a ACAMIS.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a vigência do 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025 de 18/03/2025 a 18/02/2026;

Resolve:

Art.1º – O pleno decide emitir parecer **favorável** à **prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2025 celebrado com a ACAMIS.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT